

# Manter a Greve

## para avançar na negociação e tramitação do PCS

### Assembleias setoriais nesta segunda

Na próxima quarta-feira haverá Assembleia Estadual no TRF, às 15 horas; é o momento de pressionar ainda mais para garantir a votação do PCS antes do recesso parlamentar

Devido a força da greve, finalmente, o STF assumiu o PL 6613 (PCS) como seu e entrou em campo na defesa do projeto junto ao Executivo e Legislativo. Agora é preciso ampliar a greve. Mostrar a força da categoria que sempre garantiu suas vitórias com muita determinação e luta. Para avaliar o movimento e discutir as próximas mobilizações, o Sintrajud realizará assembleias setoriais nesta segunda e uma Assembleia Estadual na próxima quarta-feira, dia 30.

Foi a greve que “empurrou” o Supremo a buscar acordo com o Executivo e Legislativo. Na reunião realizada na quarta-feira, dia 23, com o presidente da Comissão de Finanças da Câmara, Pepe Vargas (PT/RS), o presidente do STF, Cezar Peluso, defendeu o projeto e pediu celeridade na sua votação, porque “a greve do Judiciário está incomodando”.

“Estamos num momento crucial de nossa luta. Esta-

mos avançando nas negociações. Além disso, o STJ votou, por unanimidade, a suspensão do desconto dos dias parados dos servidores do Ministério do Trabalho. Esse é um fato importante na luta pelo nosso direito de greve. Esses avanços só foram possíveis devido a força heroica dos grevistas, que encararam, com muita coragem, o assédio moral das administrações dos tribunais regionais e suas portarias com os descontos dos dias”, disse o diretor do Sintrajud e da Fenajufe, Antonio Melquiades.

No dia seguinte à reunião da comissão com o Peluso, o deputado Pepe Vargas comunicou que ele próprio seria o relator do projeto e também garantiu apoio às reivindicações dos servidores.

Devido a tragédia que atingiu o nordeste, a reunião com o presidente Lula, prevista para acontecer na sexta-feira, dia 25, foi adiada para essa semana, possivelmente, na próxima quarta, às 17h30.



## Governo já tem sobra orçamentária de 117 bilhões

Estudo do Coordenador do Departamento Econômico do Sintrajud, Washington Lima, revela que, de janeiro até o começo de junho o governo não havia executado todo o orçamento previsto para o período, gerando um saldo orçamentário na ordem de R\$ 117 bilhões.

O estudo diz que até 4 de junho o governo deveria ter executado 42,2% do orçamento autorizado para o ano, percentual considerado “ideal”, pois equivale a 155 dias em 365 dias do ano. No entanto, a ação não foi realizada em nenhum dos Grupos de Natureza de Despesa (GND).

Nesses primeiros seis meses, o único GND em que o governo ultrapassou o percentual previsto foi no pagamento dos juros. “Neste grupo, o governo gastou R\$ 5,7 bilhões a mais, orçamento

necessário para pagar mais de um ano de PCS”, explica Washington.

#### Juros da dívida

De acordo com Washington, todos os recursos não gastos vão para o pagamento de juros da dívida. “É importante ressaltar que, em geral, qualquer sobra orçamentária, torna-se superávit primário. Como o pagamento dos juros da dívida é maior do que o superávit, todo valor do orçamento que não for executado, termina na prática indo para o pagamento dos juros”, afirma. “É preciso ter claro que se esses recursos não vierem para os servidores do Judiciário Federal, eles irão para o pagamento de juros aos banqueiros nacionais e internacionais.”

Leia estudo completo em [www.sintrajud.org.br](http://www.sintrajud.org.br)

## Sintrajud entra com recursos em defesa do direito de greve

Os servidores do TRE e do TRT-2 enfrentam o corte de pontos. Em ambos os casos o Sintrajud está tomando as medidas jurídicas cabíveis. No caso do TRE, após a publicação da portaria do presidente do tribunal, determinando o desconto dos dias parados, o Sintrajud ingressou com um recurso administrativo ao pleno, que, manteve a decisão do presidente. Diante disso, ingressou com uma ação na Justiça Federal. O processo está na 21ª Vara.

No que toca a portaria do TRT-2, o Sintrajud ingressou com um recurso administrativo pedindo a reconsideração da portaria ao presidente. Caso ele não a reconsidere, a recurso será encaminhado diretamente ao órgão especial.

Semana passada, houve fatos importantes no reconhecimento do direito de greve. No

TRT-15, o pleno do tribunal revogou a decisão do presidente que determinava o corte de ponto. Para o servidor Ronald Fumagali, foi a força da luta que garantiu essa votação no pleno. “Por isso, é preciso manter nossa mobilização até a vitória”, disse.

Outra vitória veio do Rio Grande do Sul, onde uma liminar do TRF-4 decidiu que os servidores do judiciário não podem sofrer o desconto dos dias parados.

Na quarta-feira, dia 23, o STJ decidiu que os servidores do Ministério do Trabalho, em greve há mais de 60 dias, também não poderão ter os salários descontados. “Essas decisões favoráveis são muito importantes, mas precisamos confiar em nossa luta para garantir o PCS”, afirmou Inês Castro, diretora do Sintrajud e servidora da JT/Barra Funda.

### Solidariedade garante reembolso aos grevistas do TRE

Nesta segunda, 28, e terça, 29, o Sintrajud restituiu os dias do mês de maio descontados dos servidores do TRE por conta da greve. Os valores usados para o reembolso foram arrecadados com doações feitas pela categoria ao Fundo de Greve.

**TODOS ÀS ASSEMBLEIAS  
segunda-feira, 28**

**TRF, às 11h**

**JT/Barra  
Fundu, às 12h**

**TRE, às 12h**

**JT/Santos, às 10h30  
JF/Santos, às 12h**

## ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

# Categoria elegerá os novos diretores de base do Sintrajud

*Direção de base fortalece a democracia no Sindicato e a organização dos servidores*

Nesta segunda, 28, o Sintrajud inicia o período de inscrições para candidatos à direção de base. Todos os servidores associados podem se inscrever pelo site do Sindicato ([www.sintrajud.org.br](http://www.sintrajud.org.br)). Os eleitos serão os representantes oficiais da categoria nos locais de trabalho. Além disso, os diretores de base irão compor, com a diretoria executiva e representantes do Núcleo dos Aposentados, o Conselho de Base do Sintrajud. Essa será uma eleição complementar à realizada no ano

passado para preenchimento de algumas vagas remanescentes em alguns locais de trabalho.

“O diretor de base faz a ‘ponte’ entre o Sindicato e o local de trabalho, fortalecendo a organização dos servidores”, diz Angélica Olivieri, diretora do Sintrajud. Cabe ao diretor de base trazer ao Sindicato os problemas do dia-a-dia e suas demandas, atuando como um comunicador. O diretor de base também participa das reuniões do Conselho de Base, que acontecem periodicamente.

Nesses encontros, são debatidas e definidas as prioridades e bandeiras de lutas da categoria. É uma instância deliberativa, que garante a democracia no Sindicato. “Nosso Sindicato mantém uma tradição democrática que é rara no movimento sindical atual”, diz Cláudio Klein, diretor de base e servidor do TRF.

### Novas lideranças

De acordo com Klein, este momento de luta demonstrou a capacidade de liderança de muitos

servidores. “É muito importante que as pessoas que dirigiram a greve, inclusive no Comando de Greve, participem da direção de base”, acredita.

Para Adilson Rodrigues, diretor de base na JF de Santos, o diretor de base exerce um papel simples, mas fundamental. “Ele ajuda a encaminhar as demandas dos locais de trabalho e garante a presença do Sindicato em cada setor e fórum”, afirma. Com cerca de 15 mil servidores em todo o Estado, ele considera essencial

que pessoas de diferentes locais assumam o compromisso de ajudar a dirigir a categoria. Adilson concorda que a eleição acontece num momento privilegiado. “Vimos quem tem o dom e vocação e, principalmente, o compromisso de chamar para si a responsabilidade de organizar, queremos que quem já é direção de fato, seja direção de direito”, sustenta Adilson.

Abaixo, o edital de convocação da eleição traz as informações sobre como ocorre esse processo.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DE BASE DO SINTRAJUD

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – Sintrajud, por seus coordenadores gerais, e na forma do que dispõe seu Estatuto Social nos artigos 44, 46, 52 e 53 e o Regimento Interno para Eleição da Diretoria de Base nos artigos 2º, 6º, 7º e 8º, faz saber a todos os interessados que na sede desta entidade, situada a Rua Antonio de Godoy, 88/16ª, no horário das 11h às 19h de segunda a sexta-feira, entre os dias 28/06/2010 de 07/07/2010, estarão abertos os prazos para a inscrição dos candidatos à Diretoria de Base, em toda a extensão territorial abrangida pelo Sintrajud, em conformidade com as seguintes disposições:

1) A inscrição dos candidatos far-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do dia 28 (vinte e oito) de junho até o dia 07 (sete) de julho, mediante o preenchimento de formulário próprio que estará à disposição dos interessados, os quais deverão enviá-lo à sede do Sintrajud, na Rua Antonio de Godoy, 88 – 16ª andar, Centro/SP – CEP: 01034-000, pessoalmente ou através de terceiros ou por carta.

2) O modelo de formulário de inscrição estará disponível na página do Sintrajud ([www.sintrajud.org.br](http://www.sintrajud.org.br)) e na sede do sindicato na secretaria.

3) Os candidatos de fora da capital poderão enviar sua inscrição por carta, devendo, antes, remeter um fax da mesma para o sindicato, obedecendo o prazo de inscrição.

4) É eleito e elegível todo associado que, observado o artigo 53º do Estatuto Social do Sintrajud: a) Esteja em pleno gozo

dos direitos sociais conferidos neste Estatuto; b) Esteja quite com a tesouraria do Sintrajud; c) Não tenha sofrido qualquer punição prevista neste Estatuto, no período anterior a um ano do pleito.

5) As inscrições via fax serão recebidas pelo número (11) 3225-0608 e observarão o disposto no item terceiro deste edital.

6) As eleições ocorrerão nos respectivos locais de trabalho, por voto direto e secreto, submetendo-se os nomes dos candidatos à votação em cédulas única entre os associados.

8) Em dia e local que serão previamente informados, haverá uma mesa fixa ou itinerante no fórum onde se realizará eleição. Após o encerramento da votação, será iniciada a apuração, proclamando-se os eleitos e lavrando-se a ata de Eleição e Apuração.

9) Serão considerados nulos os votos que contenham rasura ou anotações estranhas ao processo de votação, observando sempre a proporcionalidade de seu prédio (fórum).

10) Será considerado eleito o candidato que obtiver o mínimo de 10% dos votos de seu fórum (prédio), desde que igual ou superior a 10 (dez) votos, com observância ao artigo 3º do Regimento Interno, sem o que não se legitima no mandato. Nos locais de trabalho com menos de 10 (dez) associados, poderá ser eleito 1 (um) Diretor de Base, desde que o número de associados no fórum (prédio) corresponda a no mínimo 50% ou mais da lotação do fórum (prédio). Nos locais com me-

nos de 10 (dez) associados que não se enquadrem no critério acima, ou onde não houver candidatos, bem como em cada vara, gabinete, setor ou departamento os associados poderão escolher entre si um Representante Sindical, que participará como observador (com direito à voz e sem direito a voto) das reuniões ordinárias, extraordinárias e demais atividades da Diretoria de Base, podendo ser escolhido um para cada atividade.

11) A duração do mandato dos Diretores de Base será no prazo de 02 (dois) e no máximo 03 (três) anos, nos termos do artigo 54 parágrafo primeiro do Estatuto, ressalvadas as eleições complementares, nos termos do artigo 54 § 2º também do Estatuto Social do Sintrajud.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido e publicado o presente edital que será afixado na sede e nas subsedes do Sintrajud, e em cada local de trabalho, sendo que o regimento respectivo estará disponível na sede do sindicato, bem como na página ([www.sintrajud.org.br](http://www.sintrajud.org.br)) na forma do seu Estatuto.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dez.

Eliseu da Silva Trindade

Leica Claudio Silva

Coordenadores Gerais

### Fala servidor Por que ser diretor de base



“É importante que cada setor, cada fórum, tenha a representação de um diretor de base e alguém tem que levar adiante essa representação. Precisamos estimular as pessoas a procurarem mais o Sindicato, além dos períodos de greve, tem que ser também para outros problemas, tem que ser permanente.”  
Hugo Rogério Salim, diretor de base na JT de Ribeirão Pires



“O diretor de base é a ligação entre o servidor no seu local de trabalho e o Sindicato que o representa. Essa organização é fundamental para fortalecer a categoria e a única forma de obtermos conquistas.”  
David Landau, diretor de base na JT/Milleniun

## Contribua com o Fundo de Greve



Banco do Brasil nº 001 Conta poupança



Caixa Econômica Federal nº 104

Agência  
18945

Nº da conta-DV  
535.500-1

Variação  
1

Agência  
1004

Operação  
22

Nº da Conta-DV  
49-9